

Prefeitura do Município de Bertioga Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9484/2017

A15 às 09h30min do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme préestabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentado pela empresa V3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 29.062.196/0001-20, representada pelo Sr. David Mondim, RG nº 10.149.884-6 SSP/SP, interessado em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 29/2017, que visa Aquisição de veículo tipo mini van 07 (sete) lugares, conforme requisição da Secretaria de Saúde. Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações - COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão, foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. A-ós, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 "Proposta Comercial", Nº 2 "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope № 1 "Proposta Comercial", ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope Nº 2 "Habilitação", devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a cciaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi iniciada a negociação.

Item 01

...

Č.

Empresa	Proposta Inicial-R\$	* ***	
V3 COM. DE EQUIP E FERRAMENTAS EIRELI	84.210,00	84.000,00	negociado

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas stimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente nos autos, assim foi a empresa V3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, declarada vencedora do item ao custo de R\$ 84.000,00. Frocedeu-se então a abertura do envelope 2 - "habilitação", da única proponente. A licitante apresentou na integra toda a documentação exigida, sendo considerada habilitada e consequentemente vencedora do certame. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro adjudicou o item a empresa. Sai o representante com cópia da esente ata. Concluídos os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Conissão agradec da à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

> Adriel Mackoviak Pregoeirø

Soraia Rodrigues da Silva Equipé de Apoio

aulo Sérgio Paes Equipe de Apolo

V3 COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI Licitante